

LEI Nº 2.237, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.008

“Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 139, de 27 de abril de 1.961”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: A redação do Artigo 1º da Lei nº 139, de 27 de abril de 1.961, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º: Fica declarada de utilidade pública a entidade LAR VICENTINO SÃO JOSÉ, obra unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 59.767.210/0001-52, com sede nesta cidade de São João da Boa Vista-SP.”

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (27.02.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal